



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1407/2020  
Data: 01/06/2020 - Horário: 10:33  
Legislativo - REQ 883/2020

Exmo. Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## REQUERIMENTO Nº 883/2020



Requer ao Executivo Municipal a tomada de providências além de informar se irá conceder o teto máximo de insalubridade para todos os colaboradores das Secretarias Municipais e/ou Departamentos que atuam na linha de frente ao combate do COVID-19, ademais, descrever o impacto financeiro para tais concessões.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a tomada de providências além de informar se irá conceder o teto máximo de insalubridade para todos os colaboradores das Secretarias Municipais e/ou Departamentos que atuam na linha de frente ao combate do COVID-19, ademais, descrever o impacto financeiro para tais concessões.

O pedido justifica-se tendo em vista o Ofício resposta nº45/2020/apm, o qual informa que o Município está pagando o adicional de insalubridade conforme grau descrito no laudo técnico das condições de ambiente de trabalho - LTCAT, entretanto, não informou se há intenção em realizar o pagamento do teto máximo aos servidores.

Além disso, comprehende-se de fundamental importância valorizar financeiramente os servidores que atuam na linha de frente ao combate do Coronavírus, pois os mesmos estão expostos diariamente e realizando o trabalho de forma eficiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 1º de junho de 2020.

Câmara Munic. Pato Branco  
**Amilton Maranowski**  
Vereador - PL

José Gilson Feitosa da Silva  
Vereador – PT

Câmara Munic. Pato Branco  
**Rodrigo José Correia**  
Vereador - Podemos

